



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2557/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a manutenção no Ginásio Municipal Denis Apparecido Vianna, situado na Rua Almirante Barroso no bairro Jardim Frezarin, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue com urgência, a manutenção no Ginásio Municipal Denis Apparecido Vianna, situado na Rua Almirante Barroso no bairro Jardim Frezarin, neste município.

#### **Justificativa:**

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Esta indicação tem como finalidade atender às solicitações de usuários e frequentadores do espaço esportivo, que relatam a necessidade urgente de reparos em diversos pontos da estrutura do ginásio, incluindo iluminação, quadra esportiva, sanitários e vestiários.

O Ginásio Denis Viana é um importante equipamento público voltado à prática esportiva, lazer e atividades comunitárias, sendo amplamente utilizado por estudantes, atletas, equipes e projetos sociais. A falta de manutenção adequada compromete o uso seguro e pleno do local, além de impactar negativamente as ações esportivas desenvolvidas no município.

A realização da devida manutenção garantirá melhores condições de uso, ampliando a segurança dos usuários, promovendo o incentivo à prática esportiva e valorizando os investimentos públicos já realizados.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Esclareço que a solicitação foi feita pela aluna Júlia Veríssimo da Silva, durante a sua participação no Projeto Câmara do Futuro.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Julho 2.025.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R612285TTF9K9S16> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R612-285T-TF9K-9S16**

